



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 731 — DE 27.07.89

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE ESCOLA E CARGO DE PROFESSOR.

A Câmara Municipal de Ilhéus, por seus vereadores ' decretou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º — Fica criada neste Município, mais uma Escola Rural, localizada no lugar denominado "MATA", com a denominação de "JOSE NUNES DE AVELAR".

ART. 2º — Fica criado no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, mais um cargo de Professora, com os vencimentos de NCz\$ 120,00 (Cento e vinte cruzados novos), mensais.

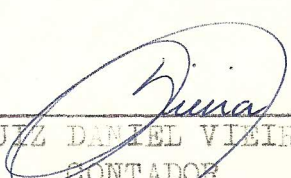
ART. 3º — As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, ficando o Executivo Municipal autorizado a suplementá-las caso sejam insuficientes.

ART. 4º — Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Julho de 1989.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ilhéus, aos 27 de Julho de 1.989.


JOSE NICOLEMOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ DANIEL VIEIRA
CONTADOR